

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882 Criada nos Termos da Lei Nº 4.460 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e senvolviment: Teconiópico - Critos Pastal 09 - São Lois/Maranhão

Resolução n.º 615/2005 - CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa, no Pólo de Barra do Corda, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e **Naturais** CECEN. da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de qualificar profissionais de Língua Portuguesa à guisa de capacitação lato sensu em Lingüística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa e possibilitar a formação de pesquisadores, dotando-os de instrumental teórico-metodológico capaz de ser aplicado na compreensão e investigação da realidade no ensino da Língua Portuguesa;

considerando o constante no processo nº 1157/2005-UEMA,

RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa (1ª turma), no Pólo de Barra do Corda, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do mencionado projeto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de março de 2005.

Universidade Estadual do Maranhão A Resolução nº 6/5/05 foi referendada pelo CE PF./

Prof^o. Waldir Maranhão Cardos

em reunião do dia

Reitor

Ivana Mª. Mettre Biquene

Secretária dos Orgãos Colegiados

Superiores da UEMA